

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.722/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **FÁTIMA APARECIDA HORWAT IMBRIANI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **FÁTIMA APARECIDA HORWAT IMBRIANI**, portadora do RG n.º 4.238.586-7-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 738.604.099-72, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8291/2018, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.293 (um mil duzentos e noventa e três) dias, ou seja, 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 Setembro/20 18
DE Nº 11357
UMUARAMA, 10 109/20 18
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS